

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA/MT)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR TEMPO
DETERMINADO

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: perfil/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 PERFIL 4: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL 3
10000063, Augusto Cesar Oliveira de Almeida / 10000458, Edmar Augusto de Oliveira Silva / 10000027, Graziela Ketelly Santos Carneiro / 10000199, Marcelo de Brito Malta / 10001044, Michael Rodrigo Vieira da Fonseca / 10000451, Paulo Rafael Pereira Santana / 10000051, Robson Junior Pereira Peres.

1.1.2 PERFIL 5: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL 4
10000767, Edejailson Patricio de Moraes.

1.1.3 PERFIL 7: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL 6
10001274, Joao Bastos de Pinho Filho / 10001210, Lucas Felipe de Abreu Santos.

1.1.4 PERFIL 9: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA
10000456, Gean Vieira da Silva.

1.1.5 PERFIL 11: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA
10000132, Jose Dionilco Silva Rocha.

1.1.6 PERFIL 12: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – ÁREA: ENGENHARIA SANITÁRIA 1

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 2 de junho de 2021 às 18 horas do dia 3 de junho de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concurso/sinfra_mt_21_pss, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SINFRA/MT, de 3 de maio de 2021, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **14 de junho de 2021**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sinfra_mt_21_pss.

Brasília/DF, 1º de junho de 2021.